



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0370/2007

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
272	0207	13.122.0001.2.015 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Cultura.	
		319004 Contratação Por Tempo Determinado	2.700,00
TOTAL			2.700,00

Art. 2º - Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0130	0207	13.122.0001.2.015 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011 Pessoal Civil	2.700,00
TOTAL			2.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 18 de maio de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal